

BRUNO DO CARMO FERREIRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0168/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, com endereço funcional estabelecida na Rua José David Nasser, nº 25 LOJA A – Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.081-640, neste ato devidamente representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº. MG-14.596.056 – SSP/MG e do CPF n.º. 105.299.746-57, residente e domiciliado na Rua Armília de Rezende Almeida Nº. 85 Apto 301, Recanto da Mata – Juiz de Fora/MG, vem, respeitosamente, perante V. Sa, com sustentação no inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/02 – e artigo 109 da Lei 8.666/93, a fim de interpor.

DEFESA PRÉVIA

Face a decisão prolatada pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) na qual declarou a empresa habilitada;

Ante o inconformismo perante a decisão emanada pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), a Empresa, ora Recorrente, vem apresentar os motivos de fatos e de direitos cabíveis esperando e confiando na reforma parcial do *dicisum*, razão que passa a expor:

I - DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL

Conforme disposto na decisão do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) a empresa detém o prazo de **03 (Três) dias ÚTEIS** para apresentar recurso pertinente.

Não obstante, o presente recurso segue interposto no dia **13/06/2024** (Quinta-feira).

Portanto, protocolado dentro do prazo, vislumbra-se a tempestividade do presente instrumento.

II- RESSALVA PRÉVIA

"Não são os homens, mas as idéias que brigam."

Tancredo Neves

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINOJUIZ
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com

BRUNO DO CARMO FERREIRA

A Recorrente manifesta, preliminarmente, todo seu respeito pelo nobre labor desempenhado pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG, bem como por todo o pessoal que a integra.

Ademais, a Recorrente, se coloca à inteira disposição desta douta Comissão Julgadora a fim de prestar e esclarecer quaisquer pontos que se apresentarem controversos.

III – DO OBJETO RECURSAL

A empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, comerciante de equipamento de informática, moveis de escritório e eletroeletrônicos / eletrodomésticos, idônea e capacitada para o fornecimento de equipamentos, vem demonstrar que de fato a empresa vencedora e a demais classificada nos itens não atende ao edital:

A empresa FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 02 e 04 não pode contratar com a administração pública, pois está com sanção em vigor. Veja:

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 13.457.500/0001-07

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

19/08/2022

Data de fim da sanção

18/08/2024

Data de publicação da sanção

19/08/2022

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 1
PAGINA 2

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

8012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2022

Número do contrato

8012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2022

Abrangência da sanção

SEM INFORMAÇÃO

Observações

A EMPRESA NÃO ENTREGOU OS ITENS
VENCIDOS ATRAVÉS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2022.

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta/140043>

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINOJUIZ
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com

- Dessa forma, quando a empresa declara que **não tem fato superveniente e impeditivo** (21.5 anexo V), esse documento se torna falso.

21.5 - Anexo V - Modelo de Declarações: - da não existência de fato superveniente e **impeditivo** de participação; que não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública; que não emprega menores de 18 anos ou 16 anos, salvo na condição de aprendiz; que está de acordo com as exigências do edital.



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

Página 23 de 23

- Veja a declaração da empresa alegando que não tem fatos impeditivos:



FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.457.500/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.754523-0086
FONE: (37) 3221-5553

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO Nº 0168/2024

A empresa FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.457.500/0001-07, domiciliada na Alameda Rio do Sono nº 261, Bairro Tietê em Divinópolis, por intermédio de seu Sócio Administrador, Joaquim Dimas de Souza Neto, portador do CPF nº 070.546.706-63 e do RG nº M-684.386, na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000414/2022/SEE, instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz. **DECLARA** também não estar **impedida de contratar com a Administração licitadora** e, caso seja declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública fará a devida comunicação, **DECLARA** ainda e que está de acordo com as exigências do Edital deste processo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Divinópolis – MG, 21 de Maio de 2024.

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

JOAQUIM DIMAS DE SOUSA
NETO:07054670663

Assinado de forma digital por
JOAQUIM DIMAS DE SOUSA
NETO:07054670663
Dados: 2024.05.21 15:13:04 -03'00'

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO JUIZ
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com

III – DOS PEDIDOS

- Em que preze o selo e o empenho desta digníssima Comissão de Licitação em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, da Economicidade, da Razoabilidade e da Supremacia do Poder Público, pede-se que seja desclassificada a empresa por não atender descritivo do edital, e classifique a empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA por atendera todas as especificações do edital.

- Todavia, não sendo acatado o pedido acima formulado, **REOUER** se digne o ilustre Pregoeiro(a) fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito, §4º da Lei 8.666/93.

- Ainda, caso não seja acatado a presente medida recursal, **REOUER** que sejam extraídas cópia e montada peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao **Egrégio Tribunal de Contas da União**, a fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado. Digo isto sob pena de responsabilidade.

- Caso não entenda pelo deferimento do recurso, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que se embasaram a decisão do(a) Sr. (a) Pregoeiro(a).

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Acreditando na aplicabilidade da justiça no caso em concreto.

Juiz de Fora – MG, 13 de Junho de 2024

BRUNO DO CARMO FERREIRA

*CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO
JUIZ DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com*